

1º CONCURSO

FAÇA BONITO

PARA TODOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA

INSCRIÇÃO

27/04 A 14/05

PROCURE SUA INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

REALIZAÇÃO



PARCEIROS



PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARIPUANÁ



MPMT



POLÍCIA
CIVIL JUDICIÁRIA



POLÍCIA
MILITAR



CONSELHO
TUTELAR



SEMEC
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER



SEMUAS
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Sicredi



1º CONCURSO “FAÇA BONITO”

PRODUÇÃO DE PALAVRAS E CRIAÇÃO DE POST PARA MÍDIA SOCIAL

CAMPANHA DE ENFRENTAMENTO O ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE

REGULAMENTO

O concurso foi idealizado e criado por uma iniciativa do Conselho Municipal de Direito da Criança e Adolescente, com a parceria de toda Rede de Proteção, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Cooperativas Financeira do nosso município, para promover o empoderamento dos estudantes acerca do tema, assim como oportunizar o reconhecimento das produções dos alunos da rede pública de Aripuanã, disponibilizando a estes a participação gratuita no 1º Concurso “Faça Bonito”, relacionada ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Criança e Adolescente. O objetivo do Concurso é promover o protagonismo infantil no combate à violência contra o público infanto-juvenil, estimulando a criatividade dos alunos para trabalhar com a temática que é de extrema importância para toda sociedade Aripuanense.

O Concurso “FAÇA BONITO” consiste na produção e premiação de palavras para ilustrarem as pétalas da flor símbolo da Campanha Nacional de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e **criação de post digital** relativo a essa temática. As produções premiadas serão para ser divulgada nas Redes Sociais, todas as produções devem ser elaboradas pelas crianças e adolescentes na faixa etária de 6 (seis) anos a 18 (dezoito) anos de idade, residentes e domiciliados no município e ou distritos/vilarejos de Aripuanã e devidamente matriculados nas escolas municipais e estaduais.

O concurso visa fomentar a participação de crianças e adolescentes nas ações de mobilização, conscientização, sensibilização, prevenção e enfrentamento ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, reconhecendo, divulgando e premiando as melhores produções dos estudantes da Rede Municipal e Estadual de Ensino do município, através da dedicação dos educadores em trabalhar com a temática em suas turmas. Para isso os professores são fundamentais para auxiliar, mediar e incentivar a participação dos estudantes, difundindo no âmbito escolar ações preventivas ao enfrentamento à violação dos direitos dos nossos menores.

Através dessa parceria com os docentes do município, buscaremos informar e orientar, de forma lúdica, o público infanto-juvenil sobre como perceber, prevenir e evitar que sejam vítimas de violência sexual, a partir das orientações e a realização de atividades pedagógicas e a participação no Concurso “Faça Bonito”. Com execução desse concurso e a Campanha de Mobilização, conseguiremos levar conhecimento sobre esse tema a todos, incentivando sociedade Aripuanense a assumir a responsabilidade de prevenir e enfrentar esse problema que assola nosso município e denunciar os casos suspeitos e ou comprovados.



1.0 DA ORGANIZAÇÃO

1.1: 1º Concurso “Faça Bonito” consiste na **escrita de palavras** alusivas à campanha nas pétalas da flor símbolo da Campanha Nacional de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e **criação de post para mídia Social**, relativo a essa temática para serem divulgada nas Redes Sociais, em parceria com a Rede de Proteção, Cooperativas Financeiras do nosso município e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. A comissão organizadora do concurso é composta pela presidente e membros do Conselho Municipal de Direito das Crianças e Adolescente(CMDCA) e Diretora dos Conselhos.

2.0 DOS PARTICIPANTES

2.1: Poderá participar do concurso toda a comunidade estudantil da Rede Pública Municipal e Estadual do município de Aripuanã, que esteja regularmente matriculada do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental e do 1º ao 3º ano do Ensino Médio.

2.3: Os professores deverão trabalhar o tema com os alunos, bem como organizar e supervisionar a confecção dos trabalhos e estimular a participação no concurso.

2.4: Para fins deste concurso, os participantes serão divididos em 03 (três) categorias, a saber:

- Categoria A: participantes de 1º ao 5º ano (Anos Iniciais do Ensino Fundamental)
- Categoria B: participantes de 6º ao 9º ano (Anos Finais do Ensino Fundamental)
- Categoria C: participantes de 1º ao 3º ano (Ensino Médio)

2.5: A divisão de categorias de participantes deverá ser colocada no formulário de inscrição dos alunos bem como nas produções realizadas por estes, sendo que, os participantes concorrerão apenas entre os concorrentes de sua categoria específica.

3.DAS INSCRIÇÕES

3.1: As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período de **27 de abril a 14 de maio** de 2021.

3.2: As fichas de inscrição serão disponibilizadas pelos professores nos grupos de WhatsApp de cada instituição, onde deverá ser preenchido pelo educando ou por seus responsáveis e posteriormente, realizar a entrega com todos os campos preenchidos até a data final do período de inscrição por meio desse aplicativo de mensagens instantânea e ou e-mail da sua unidade escolar. A inscrição deverá ser entregue somente ao professor regente da turma da sua Escola e ou Diretor/Coordenador. Caberá ao docente receber e posteriormente enviar para o e-mail e ou WhatsApp do Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente/CMDCA (cmdca@aripuana.mt.gov.br)(66- 981574186). O professor deverá escolher com a gestão escolar uma única produção por sala e enviar através de uma das mídias estipuladas, para que possamos validar a inscrição tendo assim, a certeza que esse aluno se encontra devidamente matriculado e frequentando as aulas.

3.3: Ao no ato da inscrição, os pais e ou responsáveis estarão autorizando automaticamente o Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente/CMDCA em caráter gratuito e irrevogável, a utilizar, total ou parcialmente, sem qualquer restrição, as produções produzidas pelo aluno (a) para divulgação, publicação e ou reprodução, respeitando a identidade do autor da obra.

3.4: Os trabalhos serão divididos em três categorias:

- Categoria A: Criação de Palavras alusivas a Campanha “Faça Bonito”: 1º ao 5º ano (anos iniciais do Ensino Fundamental)
- Categoria B: Produção de post para mídia Social com uma frase e figuras que remetem a Campanha “Faça Bonito”: 6º ao 9º ano (anos finais do Ensino Fundamental)
- Categoria C: Produção de post para mídia Social com duas frases e figuras que remetem a Campanha “Faça Bonito”: 1º ao 3º ano do Ensino Médio.

3.5: As categorias serão premiadas da seguinte maneira:

- Categoria A: será premiado o melhor trabalho inscritos nessa categoria entre todos os alunos do município.
- Categoria B: será premiado o melhor trabalho inscritos nessa categoria entre todos os alunos do município.
- Categoria C: será premiado o melhor trabalho inscritos nessa categoria entre todos os alunos do município.

3.6: São pré-requisitos para produção concorrente:

- Ser inédito e original;
- Ser criativo;
- Redigir as frases na linguagem Culta, sem erros de português;
- Abordar o tema proposto: “COMBATE AO ABUSO EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE”;
- Ser realizado individualmente e conter identificação nominal do candidato;
- Ter sido entregue pela escola à comissão até às 23h59 min do dia 17/05/2021, horário de Mato Grosso, através do WhatsApp e ou e-mail do CMDCA.

4.0: DAS INSCRIÇÕES E ENTREGA DO MATERIAL

4.1: As inscrições e entrega do material elaborado deverão ocorrer no período de 27 de abril à 14 de maio de 2021. Professor regente e a gestão escolar ficarão responsáveis pela inscrição dos alunos interessados em participar do concurso, bem como, se responsabilizará pelo recebimento do material virtual e a 1ª seleção das produções e o envio deste selecionado, juntamente com a ficha de inscrição, para o e-mail e Whatsapp do CMDCA. Pontuamos ainda, que será aceito somente uma produção por turma de cada instituição.



4.2: As palavras alusivas à Campanha deverão ser redigidas dentro das pétalas da flor que é símbolo Nacional da Campanha e deve conter 7(sete) palavras utilizando do miolo da flor também, esse modelo patronizado pela comissão organizadora será disponibilizado tanto impresso como digital para cada unidade escolar dos estudantes e da mesma forma a ficha de inscrição. O aluno poderá participar somente com envio de uma única produção.

4.3: No ato da inscrição os responsáveis legais do (da) concorrente deverá declarar que concordam integralmente com as normas e disposições contidas no presente regulamento.

4.4: As escolas participantes poderão acessar o regulamento, material para a produção das palavras e a ficha de inscrição do Concurso “Faça Bonito – Contra o Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes” pela internet acessando o site da Prefeitura Municipal e também serão enviadas no e mail de cada instituição.

5.0: DA SELEÇÃO

5.1: Ficará sob responsabilidade de cada escola a seleção da melhor produção por sala de aula de cada categoria como sendo a primeira etapa do concurso, essa avaliação deverá ocorrer até o dia 17/05/2021. Portanto, orientamos as instituições de ensino a estipularem um prazo a ser definido com seu corpo docente para entrega das produções dos alunos para os responsáveis por cada turma para que, haja tempo hábil para que consigam avaliar e enviar as produções dos seus estudantes até o 17/05/2021 até às 23h59min horário de Mato Grosso. Salientamos que as escolas terão autonomia na escolha do dia para enviar as produções dos alunos, que poderão ocorrer antes do dia 17/05/2021, **não** podendo exceder o prazo final e nem o horário estipulado no regulamento.

5.2: A segunda etapa corresponderá à escolha da melhor produção entre os candidatos de cada categoria, realizadas por comissão julgadora formada por membro CMDCA, Conselho Tutelar, CREAS E CRAS.

6.0: DO JULGAMENTO

6.1: A primeira fase cada escola deverá trabalhar com a temática com seus alunos, estimular o debate do tema e a participação no concurso e selecionar a melhor produção por sala de aula.

6.2: Na segunda fase será selecionado a melhor produções de cada categoria entre todas as escolas participantes, que será realizada por comissão julgadora, indicada pela organização do Concurso e constituída por um representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/ CMDCA, do Conselho Tutelar, do CREAS e do CRAS.

6.3: A comissão julgadora, da segunda fase, avaliará os materiais recebidos no dia 18 de maio de 2021, a partir das 10h00min, nas dependências da Secretaria Municipal da Assistência Social. A divulgação dos ganhadores ocorrerá na Live que acontecerá nesse mesmo dia.

6.4: Na segunda fase do concurso a comissão julgadora avaliará as produções dos estudantes de cada categoria utilizando esses critérios:

- Originalidade e inédito ;
- Coerência com o tema;
- Criatividade;
- Impacto visual;
- Expressão da ideia;
- Coerência e coesão textual;
- Clareza (expressa ideias de fácil percepção).

6.5: A Produção das palavras e criação do post para mídia social deve ser elaborado pelo próprio participante, sendo expressamente proibido a cópia. Deverá ser redigida obrigatoriamente no material criado pela comissão que serão fornecidos de formato digital e para aqueles que não tem acesso a internet será entregue pela instituição de ensino que frequentam, devendo o aluno identificar com seu nome completo, categoria pertencente, série/ano e escola que estuda. Os mesmos constarão nos anexos deste regulamento.

6.6: Os membros da comissão julgadora deverão selecionar somente um finalista de cada categoria.

6.7: Cada participante poderá inscrever no concurso apenas uma produção, que deverá ser inédito e original, com texto verbal utilizando a linguagem culta da língua portuguesa. Qualquer situação de plágio remeterá à desclassificação.

6.8: A produção do post para mídia social e criação das palavras não poderão:

- a) Causar danos materiais ou danos morais a terceiros;
- b) Conter dados ou informações que constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal), ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes;
- c) Constituir ofensa à liberdade e à crença ou ferir os direitos humanos;
- d) Revestir-se de conteúdo que implique discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia ou procedência nacional ou regional;
- e) Fazer propaganda eleitoral;
- f) Ter sido produzida por terceiros.

7.0: DA COMISSÃO JULGADORA

7.1: Será formada uma Comissão Julgadora Final, que julgará a segunda etapa do concurso, composta por, no mínimo, quatro membros, dois membros do Conselho Municipal de Direito da Criança e Adolescente/ CMDCA, um representante Conselho Tutelar, um representante do CREAS, um representante do CRAS, para selecionar as melhores produções de acordo com as categorias.

7.2: A composição da Comissão Julgadora Final ficará sob a responsabilidade do CMDCA.

8.0: DA PREMIAÇÃO

8.1: Serão premiados os primeiros lugares de cada categoria (prêmios a serem definidos) garantida pela Conselho Municipal de Direito da Criança e Adolescentes que serão divulgados no site da Prefeitura Municipal e nas mídias sociais.

9.0: DO RESULTADO E DA PREMIAÇÃO

9.1: A entrega da premiação ocorrerá no dia 18 de maio de 2021, em uma **LIVE** alusiva ao “Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes” e os ganhadores deverão comparecer com seu responsável para receber a premiação das autoridades do nosso município.

9.2: Serão disponibilizados os seguintes prêmios de acordo com os anos:

CATEGORIA	ANO	PREMIAÇÃO
Categoria A: Palavras alusivas à campanha	1º ao 5 ANO - anos iniciais do Ensino Fundamental)	Será premiado 1ª Lugar da melhor produção inscrita nesta categoria.
Categoria B: Produção de post de mídia Social com apenas uma frase e figuras que remetem à Campanha	6º ao 9º ano (anos finais do Ensino Fundamental)	Será premiado 1ª Lugar da melhor produção inscrita nesta categoria.
Categoria C: Produção de post de mídia Social com apenas duas frases e figuras que remetem a Campanha	1º ao 3º ano do Ensino Médio	Será premiado 1ª Lugar da melhor produção inscrito nesta categoria.

10.0: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1: Não poderá haver 1º grau de parentesco dos finalistas com os membros das **Comissões Julgadoras**.

10.2: A participação no concurso implica no conhecimento e na aceitação, pelo candidato e os responsáveis legais, de todas as disposições deste regulamento, sendo desclassificados os trabalhos que não atenderem as regras nele contidas.

10.3: Os casos omissos não previstos no presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso “Faça Bonito “através do e-mail cmdca@aripuana.mt.gov.br.

10.4: As decisões da Comissão Julgadora são soberanas, não cabendo qualquer recurso ou impugnação.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Jocielle de Oliveira

Marcieli Aparecida Flor

Fiama Spina M. Chodaski



ANEXO I

1º CONCURSO “FAÇA BONITO”

PRODUÇÃO DE PALAVRAS E CRIAÇÃO DE POST PARA MÍDIA SOCIAL

ALUSIVAS À CAMPANHA DE ENFRENTAMENTO O ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DO ESCOLA

Localidade de Residência:	Escola:
Diretor(a):	Professor Regente:
Telefone de contato:	e-mail:

DADOS DO ESTUDANTES

CATEGORIAS: <input type="checkbox"/> A - Produção de palavras <input type="checkbox"/> B - Criação de post para mídia social com uma frase <input type="checkbox"/> C - Criação de post para mídia social com duas frase			
Nome do Aluno (a):			
Data de Nascimento:	RG/CPF:		
Telefone de contato:	Série/Ano:	Turma:	Turmo:

DECLARAÇÃO AO RESPONSÁVEL

Declaro, para os devidos fins, que estou ciente e de acordo com regulamento do 1º Concurso “Faça Bonito” e autorizo expressamente a utilização fotos, filmagem decorrente da participação do meu filho(a) no mesmo.	
Local e data:	Assinatura do Responsável legal:

Assinatura Diretor/Coordenador da Unidade Escolar

ANEXO II

1º CONCURSO “FAÇA BONITO”

PRODUÇÃO DE PALAVRAS E CRIAÇÃO DE POST PARA MÍDIA SOCIAL

ALUSIVAS À CAMPANHA DE ENFRENTAMENTO O ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE

ALUNO(A): _____

ESCOLA: _____

PROFESSOR(A) REGENTE: _____

SÉRIE/ANO: _____ TURMA: _____ TURNO: _____ TELEFONE PARA CONTATO: _____

